

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo Interino: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

DECRETOS

DECRETO Nº 7.884, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 7.395/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.395, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8.959, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Meio Ambiente - FMSBA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.854/2023 que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.916/2025 que altera a Lei Municipal nº 1.854/2023, para adequá-la à regulamentação da AGEPAR quanto ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Airton Marcelo Barth, como gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Capanema-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 8.401/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.960, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.285/2010 que cria o Fundo Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Magaiver Rodrigo Felipen, como gestor do Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 6.571/2017.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.961, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Secretária da Família e Evolução Social, a Sra. Izolete Aparecida Walker, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 6.524/2016, 6.572/2017, 7.229/2018.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.962, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Cultura - FUMCAP.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.910/2025 que cria o Fundo Municipal de Cultura no âmbito da Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Secretária de Educação e Cultura, a Sra. Adriana Magnanti Lassig, como gestora do Fundo Municipal de Cultura de Capanema-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.963, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Secretária da Família e Evolução Social, a Sra. Izolete Aparecida Walker, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 5.981/2014, 6.860/2017, 8.017/2021, 8.036/2022.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 8.964, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos - FMDID.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.871/2023, que criou o Fundo Municipal da Defesa dos Interesses Difusos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Secretário de Esportes e Lazer, o Sr. Anderson Ricardo Nodari, como gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Interesses Difusos de Capanema-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br